

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
 f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
 Portanto, notamos que a atuação ideal da Administração Pública nos contratos de execução de obras deveria ser de evitar alterações, substituições e adições aos serviços planilhados e aos valores do Contrato, por isto a importância de um projeto básico elaborado em conformidade com os requisitos legais.

O primeiro contrato, o Contrato nº 014/2013 celebrado entre a SEDOP e a empresa **VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, custou aos cofres públicos o total de R\$ 2.417.697,06 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), incluindo reajustes e aditivos contratuais.

O segundo contrato, o Contrato nº 61/2018 celebrado entre a SEDOP e a empresa **CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA** custou ao erário público estadual o montante de R\$ 2.696.628,42 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

O segundo contrato foi executado em menos de 02 meses, e ainda assim, neste curto período houve a necessidade de substituir serviços previstos inicialmente no contrato.

Em ambos os contratos havia a previsão de fornecimento de elevadores, todavia, nas duas ocasiões os elevadores foram suprimidos dos serviços planilhados.

Durante a visita recebemos a informação de que tramita na SEDOP processo para aquisição dos elevadores a serem instalados no prédio do NAI (Processo Nº 2019/320299), todavia, não soube informar em que fase está este processo nem o valor previsto para esta contratação.

Acerca o procedimento de Investigação Preliminar instaurado pela AGE para apurar as possíveis irregularidades na reforma do NAI-PROPAZ, devemos destacar que este procedimento investigatório antecede o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, conforme o Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Ocorre que o Decreto Estadual nº 2.289/2018 dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual.

Entretanto, conforme as informações colhidas nos autos, bem como, à visita ao Núcleo de Atendimento Integrado, verificamos que as irregularidades derivam das falhas no projeto básico, quantitativos e elaboração de planilha orçamentária para licitação, portanto, esta responsabilidade não pode ser imputada às empresas contratadas para a execução da obra.

Deste modo, as conclusões dos fatos apurados nesta investigação demonstram que os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 2.289/2018 não são adequados para promover a responsabilização àqueles que provocaram as falhas e irregularidades averiguadas.

Sendo assim, conclui-se que esta Investigação Preliminar deverá ser convertida em Auditoria de Caráter Especial, conforme o Art. 5º, inciso X da Lei Estadual nº 6.176/1998.

Ademais, é prudente que esta Auditoria Geral do Estado solicite providências quanto à manutenção do prédio junto às entidades que integram a estrutura do NAI.

Conclusão

Considerando o exposto neste relatório e o que fora constatado na visita ao local, a Auditoria Geral do Estado do Pará requer que o processo de investigação preliminar seja convertido em Auditoria de Caráter Especial tendo em vista que o projeto arquitetônico licitado não atendia plenamente às necessidades dos órgãos que iriam ocupar a edificação, que a planilha orçamentária não previa serviços essenciais que ensejaram a substituição do serviço de instalação dos elevadores, tudo isso feito sempre com o conhecimento e anuência dos representantes da SEDOP e ainda a instauração de um processo para Tomada de Preços que visava dentre outras coisas a instalação dos elevadores, que novamente foram substituídos por outros serviços e até a presente data, 17 de dezembro de 2019, ainda não foram instalados.

Segundo relato do servidor Diego Martins, assessor do TJ, há um processo que tramita na SEDOP para aquisição dos elevadores (Processo Nº 2019/320299).

A AGE deve oficiar a SEDOP solicitando cópia integral do processo Nº 2019/320299.

Conforme informações colhidas nos relatos do Assessor do TJ, Diego Martins existe um Regimento Interno do Núcleo de Atendimento Integrado que estabelece a Polícia Civil como órgão administrador. Assim, a AGE deverá oficiar o Núcleo de Atendimento Integrado e/ou qualquer órgão ou entidade que integre o NAI, para encaminhar cópia do Regimento Interno.

A AGE deverá encaminhar cópia deste relatório, bem como do processo de Investigação Preliminar e das oitivas realizadas até a presente data aos órgãos de controle para que as providências cabíveis possam ser tomadas. Belém, 17 de dezembro de 2019.

ELABORADO POR:

RENATA Teixeira de **CARVALHO** Silva
 Arquiteta e Urbanista - Gerente – GPROJ
 Auditoria Geral do Estado

DANIELLE ROCHA
 Gerente Jurídica – GEJUR
 Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Auditor Geral do Estado

Protocolo 509501

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 014 de 16 de dezembro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019, e ainda,

Considerando o Processo nº. 2019/484863.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora **LUIZA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 5762090/3, do cargo de Nutricionista, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, a contar de 25/09/2019, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 509240

PORTARIA COLETIVA Nº. 015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019, e ainda,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Marcia Cristina de Miranda Rodrigues	5895862/1	Professor Classe I	SEDUC	10/08/2019	2019/595963
Rosineide Correa de Souza	5891118/1	Assistente Administrativo	SECULT	17/10/2019	2019/505827
Maria do Socorro Oliveira Barbosa	S/CADASTRO	Professor de ensino de 1º Grau	SEDUC	01/09/1983	2017/128225
Auricelia Bezerra Pinheiro	57213510/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/10/2019	2019/611630
Marilene Quaresma da Silva	S/CADASTRO	Professor de ensino de 1º Grau	SEDUC	01/01/1982	2019/109061

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 509243

ERRATA

PORTARIA Nº. 001, DE 12.12.2019

VANDERLY CAMELO XAVIER

Publicada no DOE nº 34.061, de 16.12.2019.

Onde se lê: A Diretora Administrativa e Financeira

Leia-se: A Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 509410

CONVÊNIO

CONVÊNIO

Convênio: 024/2019

Processo: 438533/2019

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

OBJETO: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas.

Data da Assinatura: 17/12/2019

Vigência: 17/12/2019 a 17/08/2020

Valor Total: R\$2.640.649,94

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

Fonte do Recurso: 010100

Concedente: Hana Sampaio Ghassan

Conveniente: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 509309

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-196

EDITAL NO 15/SEPLAD-SEAD/PA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, do Concurso Público C-

196, sob o regime estatutário, para provimento de vagas efetivas de nível superior da SEAD, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a etapa de avaliação de títulos do Concurso Público C-196, para provimento de vagas efetivas de nível superior da SEAD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "A" (Doutorado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "B" (Mestrado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "C" (Pós graduação – especialização lato sensu), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "D" (Experiência Profissional), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "E" (Aprovação em concurso público) e pontuação preliminar na etapa de avaliação de títulos.

1.1.1 Perito Médico (Código 101): 214100078, ALESSANDRA CASTRO GALVAO, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25; 214100213, BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS, -, -, 0,00, 0,50, 0,25, 0,75; 214100025, CAMILO FERREIRA RAMOS, -, -, 0,50, 0,00, 0,25, 0,75; 214100159, CLARISSA QUARESMA DA SILVA, -, -, -, -, -, -; 214100202, JULIANA SOUZA SABINO, -, -, -, -, -, -; 214100170, LUIS GUSTAVO SILVA LIMA, -, -, -, -, -, -; 214100012, MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA, -, -, -, -, -, -.

1.1.2 Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho (Código 102): 214100196, ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR, -, -, 0,50, -, 0,25, 0,75; 214100169, DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 19/12/2019 até as 23h59 do dia 20/12/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 15 do Edital nº 01/SEAD-SEAD/PA, de 5/7/2019, de abertura do certame.

2.4 O espelho da etapa da avaliação de títulos poderá ser obtido mediante solicitação junto ao CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 509481

PORTARIA Nº 005/2019 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 354/2019-DAF/SEAD, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOE nº. 34.024, de 31.10.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 509334

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO

PARÁ (HEMOPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM

CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-182

EDITAL NO 17/SEPLAD-HEMOPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, do Concurso Público C-182, para provimento de vagas efetivas de níveis médio e superior da Fundação HEMOPA, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a etapa de avaliação de títulos do Concurso Público C-182 para provimento de vagas efetivas de níveis médio e superior da Fundação HEMOPA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "A" (Doutorado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "B" (Mestrado), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "C" (Pós graduação – especialização lato sensu), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "D" (Experiência Profissional), pontuação preliminar relativa ao item de avaliação alínea "E" (Aprovação em concurso público) e pontuação preliminar na etapa de avaliação de títulos.

1.1.1 Assistente Social (código 101): 212113066, AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, -, 0,75, -, -, 0,25, 1,00; 212113422, ANDERSON DOS REIS CONCEICAO, -, -, -, -, -, 0,00; 212110053, BETANIA DO SOCORRO SANTOS MOURAO, -, -, -, -, -, 0,50, 0,25, 0,75; 212109396, CAMILA DE MIRANDA MEDINA, -, -, 0,00, -, -, 0,00; 212108248, DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA, -, -, 0,50, 0,50, -, 1,00; 212113290, LIANE

DA SILVA MENDES, -, -, -, -, -, 0,00; 212100223, LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO, -, -, 0,50, -, 0,25, 0,75; 212100756, MARCELA RIBEIRO DA SILVA, -, -, -, -, 0,00, 0,25, 0,25; 212111087, NATALIA BEZERRA PRAZERES, -, -, -, -, 0,50, 0,25, 0,75; 212111869, PRISCILA GLEYCE NUNES NOBRE, -, 0,75, 0,50, 0,50, 0,25, 2,00; 212108500, VANESSA DO SOCORRO SENA SOUZA, -, -, 0,50, -, 0,25, 0,75; 212100567, VANESSA PIMENTEL LOBATO, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25.

1.1.1.1 Assistente Social (código 101) - listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência: 212101924, LORENE FERNANDES MOTA REIS, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25; 212111085, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SALDANHA, -, -, 0,50, 0,50, 0,25, 1,25.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 19/12/2019 até as 23h59 do dia 20/12/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 15 do Edital nº 01/SEAD-HEMOPA, de 5/7/2019, de abertura do certame.

2.4 O espelho da etapa da avaliação de títulos poderá ser obtido mediante solicitação junto ao CAC-IADES (ver item 16 do Edital Normativo).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 509477

PORTARIA Nº 282, DE 16/12/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 103.128,37 (Cento e Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339140	103.128,37	
		TOTAL	103.128,37	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339040	103.128,37	
		TOTAL	103.128,37	

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 287, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 287, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.301,53	3.301,53
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.301,53	3.301,53
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	163.168,62	163.168,62
Equipamentos e Material Permanente						